



PORTARIA Nº 607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de Função Gratificada, designação para Cargo em Comissão e Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR A DESIGNAÇÃO, da servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada, pertencente à atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Nome	Matricula
Luciane Aparecida dos Santos	15721
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Agente de Fiscalização de Transito	256.494.588-04
Função Gratificada	Referência
Enc. pela coordenação da Educação no Trânsito	FG-1

Art. 2º DESIGNAR, para o exercício de cargo de provimento em comissão, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula
Luciane Aparecida dos Santos	15721
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Agente de Fiscalização de Transito	256.494.588-04
Cargo Comissionado	Referência
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana	CC-3

Art. 3º AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, a servidora abaixo relacionada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Luciane Aparecida dos Santos	15721	256.494.588-04
Cargo Designado	Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana	
Gratificação de Encargos Especiais:	Percentual	
Resp. pela coordenação da Educação no Trânsito	50%	

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 3º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 4º ALTERAR, o percentual da Gratificação de Encargos Especiais, do servidor abaixo relacionado, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

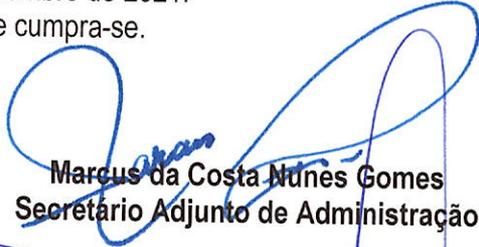
Nome	Luciano Gallo	Matrícula	24460	C.P.F./MF	174.613.278-79
Cargo Comissionado	Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares e Logística Operacional				
01	Gratificação de encargos especiais anteriores (item 03, do artigo 1º da Portaria nº 138/2021):			Percentual	
	Resp. pelo acompanhamento das manutenções prediais			50%	
	Gratificação de encargos especiais atual:			Percentual	
	Resp. pelo acompanhamento das manutenções prediais			80%	

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 4º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal